



PORTARIA nº 75/2019

de 12 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – Suspender o Servidor **ALLISON DE ARAGÃO FREITAS**, CPF de nº 787.393.815-87, exercendo o Cargo de Guarda de Segurança do Sistema Prisional, que desenvolve suas atividades atualmente no Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto (COPEMCAN), pelo período de 60 (sessenta) dias, com reflexos pertinentes, bem como restituição ao Erário Público, por parte do Servidor penalizado, dos dias não trabalhados, referente ao período de julho a outubro de 2017, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, I, V e VI, todas da Lei Estadual nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, 12 de abril de 2019.

Ozualdo
Crystiano Barreto Guimarães

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor